

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SAÚDE (PPGAS)
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE

Recomendados pela CAPES

EDITAL nº118
de 05 de junho de 2025

ALUNO EM REGIME ESPECIAL

A Professora Dra. Lilia Aparecida Kanan, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o processo de seleção na categoria de **Aluno em Regime Especial** do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ambiente e Saúde – Mestrado e Doutorado Acadêmico, área Interdisciplinar, da UNIPLAC.

1. DAS VAGAS EM REGIME ESPECIAL

1.1. Serão disponibilizadas nove (09) vagas para discentes em Regime Especial, **sendo seis (06) vagas para o mestrado e três (03) vagas para o doutorado**, distribuídas em três (03) disciplinas que acontecerão no segundo semestre de 2025, sendo estas:

- Bioética – 02 créditos
- Interdisciplinaridade em Ambiente e Saúde II – 02 créditos
- Ocupação humana, saúde e biodiversidade – 02 créditos

2. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Disciplinas com dois (2) créditos - Mestrado: 06 parcelas de R\$ 740,00
- Disciplinas com dois (2) créditos - Doutorado: 06 parcelas de R\$ 616,67

2.2 O valor total do investimento será deduzido do valor integral do curso. Esta condição é permitida quando o candidato for devidamente aprovado na disciplina e que ingressar como aluno regular no Programa. O ingresso será por meio de edital específico de aluno regular.

2.3 Será de responsabilidade do candidato, a solicitação da dedução dos valores pagos na condição de aluno especial, quando aprovado em Processo Seletivo de aluno regular.

2.4 O pagamento das parcelas será realizado por meio dos boletos emitidos pela Universidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico no seguinte endereço:

<http://portal.uniplaclages.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=4&ps=1383#/es/informacoes>

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 conforme boleto emitido pelo sistema.

3.3. As inscrições serão realizadas conforme cronograma do edital, no período abaixo discriminado:

Disciplinas	Período de inscrição
Bioética Interdisciplinaridade em Ambiente e Saúde II Ocupação humana, saúde e biodiversidade	02/06/2025 a 18/07/2025

3.4. A inscrição para aluno em regime especial será formalizada mediante entrega da documentação relacionada no Item 4 deste edital.

3.5. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Programa conforme horário de atendimento.

Horário de atendimento da Secretaria

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	08h às 13h	08h às 13h	08h às 13h	08h às 13h	08h às 13h
Tarde	-	-	-	13h às 17h	13h às 17h
Noite	18h às 21h	18h às 21h	18h às 21h	-	-

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Cópia do documento de Identidade (obrigatoriamente a identidade civil) e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- b) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópia do Diploma de curso superior.
- d) Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (Plataforma *Lattes* do CNPq).
- e) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- f) Carta justificando o interesse no Mestrado ou Doutorado em Ambiente e Saúde, a escolha da(s) disciplina(s), bem como, a temática que gostaria de pesquisar no futuro, caso se torne Aluno Regular (máximo uma página).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Avaliadora formada por docentes do Programa, designada pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação em Portaria específica para este fim e será composto por entrevista.

5.2 As entrevistas serão realizadas no **dia 01 de julho de 2025, nos horários estabelecidos pelo PPGAS, por meio de edital no endereço eletrônico:**

<https://ww4.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo> e na Secretaria da Pós-Graduação.

5.3 Ao realizar a inscrição para o processo seletivo o candidato tem a ciência que a etapa da entrevista será gravada.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado parcial do processo seletivo dar-se-á pela Comissão Avaliadora, após análise da entrevista.

6.2 O edital de candidatos aprovados será identificado pelo do número do CPF, a partir do dia 02 de julho de 2025, e será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>, também na Secretaria do Programa.

6.3 O resultado **final** do Processo Seletivo será publicado no dia **08 de julho de 2025**, e será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>, também na Secretaria do Programa.

7 DOS RECURSOS

7.1 Da Homologação

7.1.1 No caso de indeferimento da inscrição, poderá ser interposto recurso que deverá ser protocolado à Comissão avaliadora do processo seletivo, mediante protocolo junto à Secretaria do Programa, devidamente fundamentado, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente. O prazo para interposição do recurso será no período de 26 a 27 de junho de 2025

7.1.2 O resultado do recurso se dará por edital, publicado no site da Universidade no endereço eletrônico: <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>, a partir do dia **30 de junho de 2025**.

7.2 Da decisão da Comissão Avaliadora do Processo seletivo, cabe recurso à Pró-reitora, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do edital;

7.2 Do Resultado final

7.2.1 O período para interposição de recurso referente ao resultado parcial do Processo Seletivo será nos dias **03 e 04 de julho de 2025**, e deverá ser dirigido à Comissão avaliadora do processo seletivo, mediante protocolo junto à Secretaria do Programa, devidamente fundamentado, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente

7.2.2 O Resultado do recurso parcial será publicado no dia **07 de julho de 2025**, por edital, publicado no site da Universidade no endereço eletrônico: <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>, e o resultado final será publicado no dia **08 de julho de 2025**, no mesmo endereço

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada na Secretaria do Programa, no período de **14 a 18 de julho de 2025**, conforme horário de expediente do setor, indicado no item 3 do edital.

8.2 Para efetuar a matrícula, serão utilizados todos os documentos entregues no momento da inscrição, conforme indicado no item 4 do edital. Contudo, o candidato precisa apresentar os documentos originais para que a Secretaria do Programa possa realizar a conferência e autenticação adequadas..

8.3 A Instituição se reserva ao direito de não efetuar a matrícula de candidatos com pendência financeira.

9. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Quadro de horário e disciplinas ofertadas em Regime Especial:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/CRÉDITOS	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	CURSO	DATAS PREVISTAS
Bioética	30 horas (02 créditos)	Natalia Veronez da Cunha (Responsável) Dalvan Antonio de Campos	Segunda-feira	18:00 – 19:40	*M D**	Julho: 21,28 agosto: 04,11,18,25 Setembro: 01,08,15,22,29 Outubro: 06,13,20,27
Interdisciplinaridade em Ambiente e Saúde II	30 horas (02 créditos)	Lilia Aparecida Kanan Anelise Viapiana Masiero Cleonice Gonçalves da Rosa	Segunda-feira	20:00 – 21:40	M D	Julho: 21,28 agosto: 04,11,18,25 Setembro: 01,08,15,22,29 Outubro: 06,13,20,27
Ocupação humana, saúde e biodiversidade	30 horas (02 créditos)	Ana Emília Siegloch (responsável) Lenita Agostinetto Andreia Biolchi Mayer	Terça-feira	18:00 – 19:40	M D	Julho: 22,29 agosto: 05,12,19,26 Setembro: 02,09,16,23,30 Outubro: 06,13,20,27

Obs: O cronograma de disciplina poderá sofrer alterações devido a disponibilidade de carga horário dos docentes

9. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de inscrições	02/06/2025 a 24/06/2025
Homologação das inscrições	A partir de 25/06/2025
Período para interposição de recursos referente a homologação	26 e 27/06/2025
Resultado da interposição de recursos referente a homologação	30/06/2025
Entrevistas	01/07/2025
Resultado Parcial	A partir de 02/07/2025
Período para interposição de recursos referente ao resultado	03 e 04/07/2025
Resultado da interposição de recursos referente ao resultado	07/07/2025
Resultado final	08/07/2025
Matrículas	14 a 18/07/25

Início das aulas

21/07/25

Lages, 05 de junho de 2025.

Lilia Aparecida Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**FICHA DE INSCRIÇÃO – PPGAS
ALUNO ESPECIAL – 2025/2**

Nome Completo (sem abreviar): _____
Data de nascimento: ____/____/____ Local de nascimento: _____
RG: _____ Órgão: _____ CPF: _____
Raça: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Estado civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____
Fone res.: _____ Fone com.: _____ Cel.: _____
Email: _____ Curso Graduação: _____
Instituição: _____ Data de conclusão: _____
Empresa que trabalha: _____
Função/cargo: _____

Documentos a serem entregues:

- () Cópia documento de Identidade (obrigatoriamente a identidade civil) e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- () Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- () Cópia do Diploma de curso superior.
- () Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e **documentado** (Plataforma *Lattes* do CNPq).
- () Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- () Carta justificando o interesse no Mestrado ou no Doutorado em Ambiente e Saúde, a escolha da(s) disciplina(s), bem como, a temática que gostaria de pesquisar no futuro, caso se torne Aluno Regular (máximo uma página).
- Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- () Autorizo a gravação da etapa de entrevista



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Lages, ____/____/____

Requerente